

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Responsável pela demanda: EUNICE NUNES COSTA	Matrícula: 301765/1
E-mail: Soniaoliveiraadmtributos@gmail.com	Telefone:

1. Identificação da demanda:

Objeto:

Locação de imóvel para sediar a instalação dos Departamentos de Cadastro e Tributos, Procuradoria e Assessoria Jurídica e a Sala do Empreendedor uma parceria entre o município o SEBRAE, para atender a população, suprimindo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária haja visto que o governo municipal não dispõe de imóvel próprio para atender a demanda de todas as Secretarias e os seus respectivos departamentos, deste modo a locação de imóveis de terceiros torna-se a alternativa mais rentável e eficaz para Administração Pública, que no momento não se encontra em condições financeiras para adquirir novos imóveis ou até mesmo construir novos prédios.

O imóvel em questão oferece espaço amplo, ventilado, com acessibilidade e com suas instalações elétricas e sanitárias em perfeito estado de funcionamento, a infraestrutura do prédio está conservada e de fácil localização para os usuários, contendo espaço suficiente para atender todas as necessidades desejadas.

O Departamento de cadastro e tributos, procuradoria e assessoria jurídica, é responsável por: gerenciar informações cadastrais e arrecadação tributária. A Procuradoria atua na representação legal do município, lidando com questões judiciais. Já a Assessoria Jurídica oferece suporte legal, assessorando o governo local em questões jurídicas e na elaboração de normativas. Esses departamentos desempenham papéis cruciais para a administração eficiente e legal das atividades municipais.

3. Descrição do imóvel pretendido:

O imóvel a ser locado possui 300m², localizado na Avenida Rio Maria, nº 636, Q. 46, Lote 26, Bairro Centro, Setor 01, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, sendo um ponto comercial, de alvenaria, onde foi todo adaptado para receber o objeto em questão, estando em perfeito estado de conservação e funcionamento, forro de madeira, todo na cerâmica, tendo os seguintes ambientes:

05 salas;
01 recepção;
01 banheiro;
1 cozinha.

Vale ressaltar que o Departamento de Cadastro e Tributos, Procuradoria e Assessoria Jurídica já funciona nesse prédio desde de 2021, sendo incluído posteriormente somente a Sala do Empreendedor, estando todos os departamentos em pleno funcionamento, sendo serviços de prestação continuada, e não podem ser interrompidos, sem que haja prejuízos aos usuários.

4. Indicação da data da contratação:

O início da vigência do contrato deve ser a partir do dia 01/02/2024, com duração de 11(once) meses.

5. Valor da Contratação

A referida contratação poderá ter o valor de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), por mês, justificando o referido valor em face do imóvel pretendido ser bem localizado, na área central do município, contar com salas amplas e bem iluminadas, instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento.

Além disso o proprietário do imóvel instalou um sistema energia solar fotovoltaica, uma tecnologia que converte a energia solar em energia elétrica, ficando o município isento do pagamento da energia, o que se torna vantajoso para a Administração Pública.

Tendo em vista que o imóvel fora anteriormente todo adaptado para esta finalidade, não se tento imóveis na região que atendam as exigências da Secretaria Municipal de Finanças.

6. Informações adicionais

Prédio se encontra em perfeito estado de funcionamento, tendo uma área bem ventilada, instalações elétricas, hidráulicas e encanações em perfeito estado de funcionamento.

7. Anexos

Em anexo as imagens do imóvel a sua localização pelo mapa.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Irissones Lopes de Oliveira

Matrícula: 845

Função: Diretora de Departamento de Cadastro e Tributos

Chefia Imediata

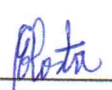
Nome: Eunice Nunes Costa

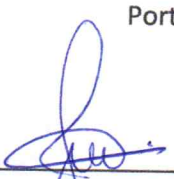
Matrícula: 301765/1

Função: Secretário Municipal De Finanças

Atendendo assim o disposto no artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes.

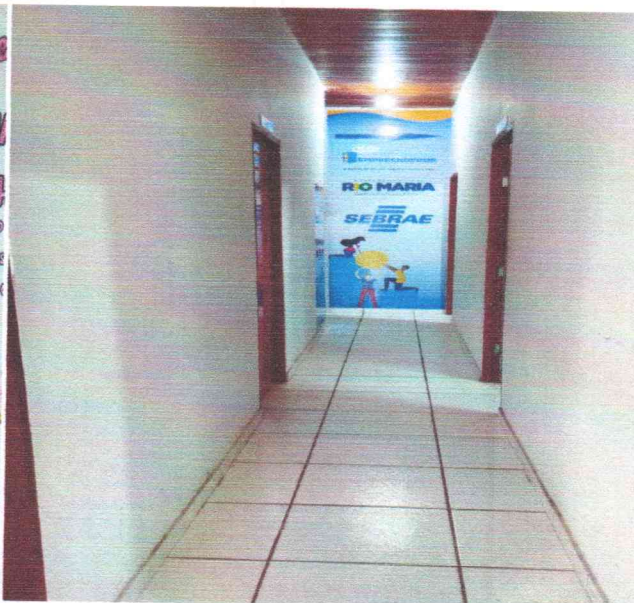
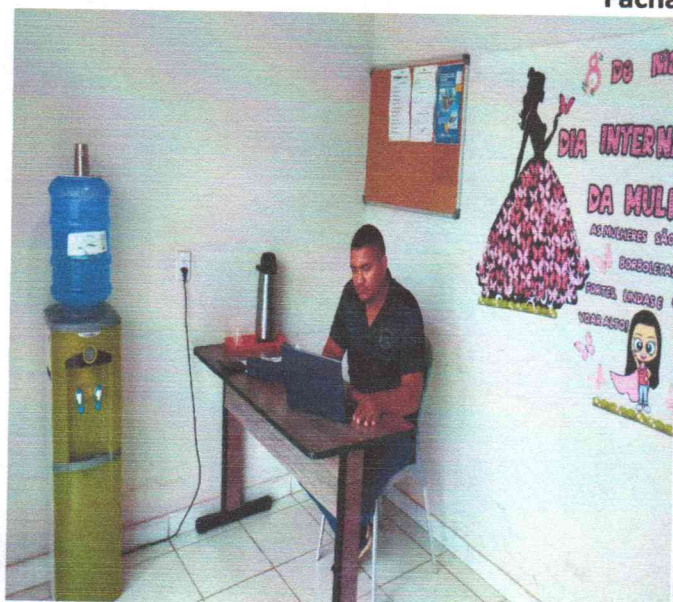
Rio Maria-PA, 26 de fevereiro de 2024.


EUNICE NUNES COSTA
Secretário Municipal De Finanças
Portaria N° 003/2021


IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Departamento de Cadastro e Tributos
Decreto N° 040/2021

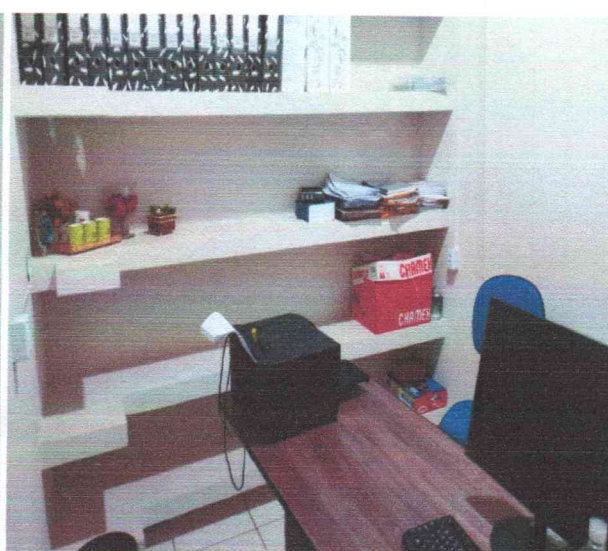


Fachada



Recepção



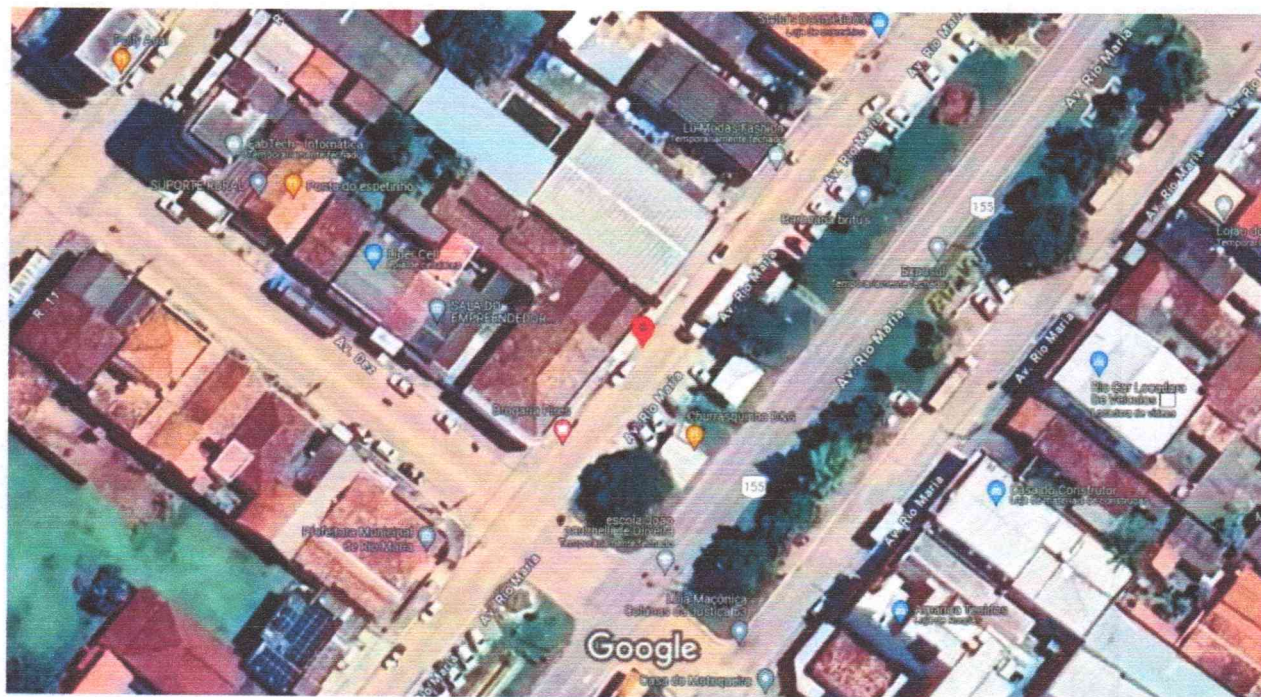




Cozinha



Banheiro



Imagens ©2024 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 10 m